

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1178/13
Fls 01
Resp. *[Signature]*

REQUERIMENTO N.º 414/2013

[Signature]
A.º *[Signature]*
DEFINIU PARA PROVIDÊNCIAS
G.P., Em 19/04/13

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Senhor Presidente

O vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior, que este subscreve, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação dos nobres vereadores, ora endereçado à pessoa de Vossa Excelência, na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, o seguinte pedido de informações:

Considerando a C.I. nº 24/2013, na qual afirma-se, no segundo parágrafo, que “a pretensão desta presidência é a contenção de despesa...” (grifo nosso), pergunta-se:

- 1- Com relação aos jornais periódicos que são entregues nos gabinetes dos vereadores, Jornal de Valinhos, Terceira visão, Folha de Valinhos e Folha Notícias, há algum custo para a Câmara?
- 2- Se positivo, qual o valor de cada um por mês e ano?
- 3- Há algum contrato entre estes jornais e a Câmara Municipal de Valinhos?
- 4- Nos exemplares citados, mesmo aquele de circulação gratuita (Folha de Valinhos), há alguma despesa com a entrega?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1178/13
Fls. 02
Resp. MA

5- Os jornais mencionados são entregues apenas aos vereadores desta casa de leis ou também são entregues a outros departamentos desta Câmara?

Justificativa:

Com base no que afirma a C.I. nº 24/2013, que a **pretensão desta presidência é a contenção de despesa**", este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão.

Valinhos, 10 de abril de 2013.

Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 1178/13

Fls. 03

Presp. A

Processo nº 1178/2013

**Assunto: Requerimento nº 414/2013 – Aatoria Vereador Orestes Previtale Junior –
Informações sobre os gastos com jornais e periódicos**

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**

Valinhos 06/05/2013

Maria J. S. A. C.
Assinatura

À Presidência

Senhor Presidente Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

Trata-se de requerimento de aatoria do Vereador Orestes Previtale Junior aprovado em sessão o qual solicita diversas informações acerca dos gastos dispendidos pela Câmara com jornais e periódicos.

Preliminarmente ponderamos o que se segue.

Determina o Regimento Interno acerca dos Requerimentos:

Artigo 132 - *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, por Vereador ou Comissão, com conteúdos definidos neste Capítulo e no art. 199 e §§.*

Parágrafo único - *Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

- I - sujeitos apenas à soberana decisão do Presidente; e,*
- II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

Artigo 133 - *Serão da alçada do Presidente e verbais os requerimentos que solicitem:*

- I - a palavra ou a desistência dela;*
- II - posse de Vereador ou Suplentes;*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 1118/13

Fls. 04

Presp. A

- III - leitura de qualquer matéria para conhecimento do Plenário;
- IV - observância de disposição regimental;
- V - retirada pelo autor de requerimento verbal ou escrito, ainda não submetido à deliberação do Plenário;
- VI - retirada pelo autor de proposição com parecer contrário ou sem parecer, ainda não submetida à deliberação do Plenário;
- VII - verificação de votação ou de presença;
- VIII - informações sobre os trabalhos ou a pauta da Ordem do Dia;
- IX - requisição de documentos, processos, livros ou publicações existentes na Câmara sobre proposição em discussão;
- X - preenchimentos de lugar em Comissão; e,
- XI - justificativa de voto.

Artigo 134 - Serão da alçada do Presidente e escritos os requerimentos que solicitem:

- I - renúncia de membro da Mesa;
- II - audiência de Comissão, quando apresentado por outra;
- III - juntada ou desentranhamento de documentos; e,
- IV - informações de caráter oficial sobre atos da Mesa ou da Câmara.

Artigo 135 - Informando a Secretaria haver pedido anterior, sobre o mesmo assunto e já respondido, fica a Presidência desobrigada a fornecer novamente a providência solicitada.

Artigo 136 - Serão da alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

- I - voto de pesar por falecimento;
- II - votos de louvor e congratulações;
- III - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;
- IV - inserção de documentos em Ata;
- V - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;
- VI - retirada de proposições já submetidas a discussão pelo Plenário;
- VII - informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio;
- VIII - informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares;
- IX - convocação do Prefeito e Secretários Municipais para prestar informações em Plenário;
- X - constituição de Comissões de Trabalho ou de Representação.
- XI - constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito apresentados de acordo com o que dispõe o artigo 48 e 55, deste Regimento e da Lei Orgânica do Município." (grifamos)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 1178/13

Fls. 05

Presp. A

Notadamente o caso em tela enquadra-se na hipótese prevista no art. 134 inciso IV do Regimento a qual determina que o requerimento seja escrito e estabelece ser da alçada do Presidente, portanto,

A Lei Orgânica, por sua vez, determina ser direito do Vereador consulta e acesso aos documentos oficiais do Legislativo:

“Artigo 20 - É assegurado ao Vereador livre acesso, verificação e consulta a todos os documentos oficiais de qualquer órgão do Legislativo, da administração direta, indireta, de fundações ou empresas de economia mista com participação acionária majoritária, da Municipalidade.”

Isto posto, passamos às informações solicitadas.

“Com relação aos jornais periódicos que são entregues nos gabinetes dos vereadores, Jornal de Valinhos, Terceira visão, Folha de Valinhos e Folha Notícias, há algum custo para a Câmara?”

“Se positivo, qual o valor de cada um por mês e ano?”

“Há algum contrato entre estes jornais e a Câmara Municipal de Valinhos?”

“Nos exemplares citados, mesmo aquele de circulação gratuita (Folha de Valinhos), há alguma despesa com a entrega?”

“Os jornais mencionados são entregues apenas aos vereadores desta casa de leis ou também são entregues a outros departamentos desta Câmara?”

Em atendimento aos questionamentos, tendo em vista que as informações necessárias à formulação das respostas exigiam dados da Diretoria Administrativa solicitamos a colaboração desta.

Assim sendo, encaminhamos em anexo cópias da solicitação de informações e das respostas elaboradas pela Diretoria Administrativa aos questionamentos do Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 1178/13

Fls. 06

Presp. 7

Desta feita, em atendimento à Vossa determinação, seguem as informações solicitadas pelo Vereador através de seu requerimento.

D.J., aos 03 de maio de 2013.


FELIPE DE LEMOS SAMPAIO
Diretoria Jurídica
Diretor

ALINE CRISTINE PADILHA
Diretoria Jurídica
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 1173/13

Fls. 07

Presp. A

CÓPIA

Comunicação Interna CI/DJ nº 030/2013

Diretoria Jurídica

Valinhos, aos 25 de abril de 2013.

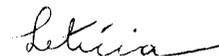
À Diretoria Administrativa

Pela presente, em atendimento ao Requerimento nº 414/2013 de autoria do Vereador Orestes Previtale Junior, solicitamos a colaboração desta Diretoria para que forneça os dados necessários à elaboração das respostas das questões, **impreterivelmente até o dia 02 de maio p.f.** Para tanto, anexamos cópia do Requerimento.

Atenciosamente,


FELIPE DE LEMOS SAMPAIO

Diretor Jurídico

Recebi 25/04/13




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 1178/13

Fls. 08

Presp. 7

C.I. Nº 18/2013-CMV/DA

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando CI/DJ nº 030/2013 referente requerimento nº 414/2013 de autoria do Vereador Orestes Previtale Jr.;

Considerando informações solicitadas a este Departamento Administrativo informo que:

1- Em relação aos jornais periódicos que são entregues aos Gabinetes dos Vereadores e demais Departamentos, temos assinaturas de jornais e são gerados custos para os mesmos.

2-

JORNAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
CORREIO POPULAR	R\$ 534,00	R\$ 44,50
FOLHA DE SÃO PAULO	R\$ 387,90	R\$ 32,325
JORNAL DE VALINHOS	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33
JORNAL 3ª VISÃO	R\$ 2.496,00	R\$ 208,00

3- Sim.

4- Não há despesas com entrega dos jornais.

5- Os jornais mencionados são entregues aos Gabinetes dos Vereadores e outros Departamentos da Câmara Municipal de Valinhos.

D.A., aos 02 de maio de 2013


Andreza Cristina Garcia
Departamento Administrativo